



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 169/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Superintendência do Porto de Itajaí, para que preste as seguintes informações sobre o Processo Seletivo Simplificado para Contrato de Arrendamento Transitório - Área "A" - Janeiro de 2023: 1- É de conhecimento da Superintendência que a primeira colocada, CTIL Logística Ltda, e segunda colocada, Power Log, possuem como sócios/administradores pessoas naturais que compõe o quadro societário de uma empresa com sede nos Estados Unidos denominada OOK Administrator INC (P18000097628), o que pode caracterizar a prática de conluio, dentre outros crimes? Sobre esta informação, quais os procedimentos foram ou serão adotados? 2- Considerando que a empresa vencedora possui capital social de R\$ 3.520.000,00, ou seja, inferior ao valor de operação a ser pago mensalmente (R\$ 4.006.896,01), como foi realizada a análise da viabilidade econômica para o exercício do arrendamento de forma que mantenha a regularidade e a continuidade exigidas na cláusula décima do contrato. Quais as garantias de recebimento em caso de descumprimento contratual por parte da empresa vencedora? 3 - Como a arrendatária transitória comprovou sua capacidade em gerar negócios e quais as garantias dadas pela mesma de que manterá o quadro de pessoal suficiente e necessário para a continuidade da prestação dos serviços nos mesmos padrões atuais de movimentação, da forma que dispõe o contrato? 4 - Há risco da arrendatária transitória manter ocioso o objeto do contrato e assim trazer prejuízo econômico, financeiro e social ao Município de Itajaí? 5- Em entrevista ao jornal Diarinho no dia 29/08/2022, o presidente da CTIL Logística, César Oliveira de Oliveira Júnior, afirmou que trabalha com grãos. Este fator foi levado em consideração, uma vez ser de conhecimento público a resistência de armadores em operar em Portos que trabalham com essa carga? Foi avaliado os impactos dessas operações na qualidade de vida dos itajaienses e da economia local? Encaminhar estudo. 6- Após anunciar a empresa vencedora já houve desistências de armadores que operavam no Porto de Itajaí? Caso positivo, informar detalhadamente com nome do armador, frequência, quantidade de navios e impacto financeiro. 7- Quais os encaminhamentos serão tomados em caso de descumprimento contratual?

JUSTIFICATIVA:

Conforme documentos disponíveis no site da Superintendência do Porto de Itajaí, observou-se que três propostas foram apresentadas ao Processo Seletivo Simplificado para Contrato de Arrendamento



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Transitório – Área “A” - Janeiro de 2023.

O sócio/administrador da empresa CTIL Logística Ltda é CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR e possui capital social de R\$ 3.520.000,00.

O sócio/administrador da empresa Power Log é ROBSON JARDEL KERSBAUMER e possui capital social de R\$ 300.000,00.

O sócio/administrador da empresa Container's Service é LUIZ FERNANDO DAS NEVES BOTELHO e possui capital social de R\$ 200.000,00.

Ocorre que, em busca rápida das empresas participantes, verificou-se que os sócios da primeira e da segunda colocadas possuem sociedade em uma empresa com sede nos Estados Unidos denominada OOK Administrator INC (P18000097628).

Além disso, nenhuma das empresas, a princípio, demonstra ter viabilidade econômica para desenvolver as atividades, especialmente em razão do capital social das referidas.

Assim, considerando a importância das atividades a serem desenvolvidas, faz-se o presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB